



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Pereiro		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Pereiro, relacionadas em anexo, até 31.12.2016, e dá outras providências.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 7647510/2015	PARECER Nº 0426/2016	APROVADO EM: 26.01.2016

I – RELATÓRIO

As Escolas da rede municipal de Pereiro, relacionadas no Anexo I deste Parecer, mediante os processos nºs 7647510/2015, 8134362/2015 e 8135032/2015 solicitam deste Conselho Estadual de Ensino – CEE o recredenciamento das referidas instituições de ensino, e a legalização de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento das Escolas da Rede Municipal de Pereiro, e à legalização de seus cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014 deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica deste Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0426/2016

MUNICÍPIO: Pereiro

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
7647510/2015	23138670	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria das Graças Nogueira	Municipal	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria das Graças nogueira, INEP 23138670, no município de Pereiro, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
8134362/2015	23138483	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco das Chagas de Aquino	Municipal	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco das Chagas de Aquino, INEP 23138483, no município de Pereiro, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
8135032/2015	23138742	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Miguel Antônio da Rocha	Municipal	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Miguel Antônio da Rocha, INEP 23138742, no município de Pereiro, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016 e dá outras providências.